



IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

Em atendimento ao disposto no inciso I, do art. 21, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, e ao disposto no § 1º, do art. 32, da Lei Complementar 101/2000, trata o presente parecer de contratação, pelo MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA de operação de crédito, no valor de até R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), junto à Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo, destinada à renovação e modernização da frota municipal, conforme autorizada pela Lei Municipal nº 7.244, de 09 de abril de 2025¹.

APRESENTAÇÃO

O município de Votuporanga, situado na região Noroeste do Estado de São Paulo, possui uma população estimada de 100.159 habitantes, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) referentes a 2024. A administração municipal é atualmente conduzida pelo Prefeito Jorge Augusto Seba.

A renovação da frota representa um passo importante e estratégico para a qualificação da infraestrutura pública, refletindo diretamente no fortalecimento dos serviços essenciais e no atendimento das demandas dos cidadãos.

Diante dessas demandas, a Câmara Municipal de Votuporanga concedeu, por meio da Lei Municipal nº 7.244, de 09 de abril de 2025, a autorização para a captação do recurso necessário à execução deste projeto.

Com o compromisso de promover a melhoria contínua dos serviços públicos prestados à população, a Prefeitura de Votuporanga apresenta este projeto com o objetivo de viabilizar a modernização e renovação da frota municipal. Essa iniciativa visa garantir maior eficiência operacional, redução de custos com manutenção e maior segurança para servidores e munícipes atendidos.

¹ Lei 7244/25, publicada no Diário Oficial do Município em 09 de abril de 2025, Ano X, Edição nº 2348.
(https://www.dosp.com.br/exibe_do.php?i=NjM1OTM2)



Além dos benefícios operacionais, a renovação da frota trará impactos positivos relevantes ao meio ambiente. A substituição de veículos antigos por modelos mais modernos, com tecnologias mais limpas e eficientes, contribuirá para a redução da emissão de poluentes atmosféricos e do consumo de combustíveis fósseis, colaborando com os compromissos ambientais locais e globais. Do ponto de vista econômico, espera-se uma economia significativa para os cofres públicos com a redução das despesas com manutenção corretiva, consumo de combustível e o aumento da eficiência.

Assim, a renovação da frota representa um passo estratégico para a qualificação da infraestrutura pública, refletindo diretamente na melhoria da mobilidade urbana, no fortalecimento dos serviços essenciais, na valorização do patrimônio público e no compromisso com a sustentabilidade ambiental e a responsabilidade fiscal.

DESCRITIVO TÉCNICO

O presente projeto tem como foco a aquisição de novos veículos para a Frota Municipal de Votuporanga, em substituição a unidades antigas com altos custos de manutenção corretiva, que comprometem a eficiência e a economicidade da gestão pública.

A renovação da frota contempla a aquisição de veículos e equipamentos estratégicos que atenderão diversas áreas da administração, especialmente infraestrutura urbana, agricultura, saúde e educação, proporcionando maior agilidade, segurança e qualidade na execução dos serviços públicos.

No rol de aquisições previstas estão incluídos os veículos abaixo (o descritivo detalhado consta no Anexo I deste parecer).

- Tratores agrícolas cabinados, destinados à execução de serviços, como a roçagem de canteiros e áreas públicas, outras atividades de apoio nas estradas rurais e outras atividades na zona rural;
- Caminhão de 3 eixos, tipo caçamba, para o transporte de materiais e recolhimento de entulhos, com maior capacidade de carga e resistência;
- Retroescavadeira tração 4x4, com profundidade mínima de escavação de 5,74 metros e potência de motor mínima de 68,6 kW, adequada para obras e manutenção de vias;



- Caminhão cabine simples, tipo caçamba, com potência de 255 cv, para transporte de materiais diversos;
- Caminhão tipo pipa, com capacidade de 20.000 litros, voltado ao abastecimento de água, combate a poeira e apoio em situações emergenciais;
- Caminhão de carga com carroceria de madeira e cabine dupla, com versatilidade para transporte em diversas frentes de trabalho;
- Caminhão com 3 eixos equipado com guindaste hidráulico (Munck), destinado ao transporte de pneus, materiais pesados e manutenções estruturais;
- Pá carregadeira, com caçamba de até 3 m³, para movimentação de materiais a granel, terra, pedras e outros insumos pesados;
- Carreta para transporte de até 6 toneladas, específica para locomoção de equipamentos como rolo compactador e Bobcat;
- Micro-ônibus escolar especial, com 6 PPDs (portadores de necessidades especiais), 5 assentos, ar-condicionado e motor Cummins de 157 cv, adaptado para acessibilidade e conforto dos alunos portadores de necessidades especiais;
- Veículo tipo van, com capacidade mínima para 15 passageiros e 1 motorista, ar-condicionado duplo, zero quilômetro, cor branca, ano/modelo 2024/2025, será destinado ao transporte de servidores públicos, delegações esportivas e municipais em atividades oficiais e institucionais. A aquisição desse veículo contribuirá para a otimização dos deslocamentos, promovendo maior organização, conforto e segurança. Além disso, permitirá uma significativa economia de combustível e recursos, ao substituir o uso de múltiplos veículos por uma única unidade com maior capacidade.
- Veículo utilitário tipo furgão, adaptado para ambulância, destinado à remoção simples de até duas macas, com capacidade para 6 passageiros e motorista, modelo nacional, zero quilômetro, fabricado em 2024/2025, será utilizado no transporte de pacientes do município para outras localidades, especialmente para atendimentos médicos em centros de referência regional ou estadual. A proposta visa garantir maior segurança, conforto e dignidade no deslocamento dos cidadãos em situações de tratamento de saúde, respeitando os padrões técnicos e sanitários exigidos para esse tipo de transporte.

A aquisição desses veículos e equipamentos reforça o compromisso da gestão municipal com a melhoria dos serviços prestados à população, promovendo maior eficiência, menor impacto ambiental com veículos modernos, além de gerar significativa redução



nos custos operacionais ao longo dos próximos anos.

RELAÇÃO CUSTO X BENEFÍCIO

Considerando a natureza do investimento proposto, a modernização e renovação da frota municipal justifica-se plenamente sob a ótica da relação custo-benefício. Os recursos pleiteados por meio da presente operação de crédito viabilizarão a aquisição de veículos novos, mais eficientes e adequados às demandas operacionais da administração pública.

Os benefícios resultantes da implementação deste projeto, como maior eficiência dos serviços, segurança, conforto e melhor atendimento aos cidadãos e servidores, não são facilmente mensuráveis financeiramente. No entanto, seu impacto qualitativo é expressivo e claramente supera os custos envolvidos na execução da proposta.

Adicionalmente, estima-se uma economia significativa com a redução de despesas relacionadas à manutenção corretiva e ao consumo de combustível, atualmente agravadas pela idade avançada e obsolescência dos veículos em uso.

Dessa forma, a medida revela-se vantajosa sob os pontos de vista técnico, social e econômico, representando uma decisão responsável, eficiente e alinhada aos princípios da administração pública e ao interesse coletivo.

INTERESSE ECONÔMICO E SOCIAL DA OPERAÇÃO

A operação de crédito proposta tem um forte impacto econômico e social, pois busca fortalecer a infraestrutura pública de Votuporanga por meio da renovação da frota municipal, essencial para os serviços que beneficiam a população. Com a aquisição de novos veículos, haverá melhorias significativas no atendimento à saúde, na manutenção das vias públicas, na zeladoria da cidade e no apoio às atividades educacionais e agrícolas.

Do ponto de vista econômico, essa iniciativa é um investimento necessário, pois ajudará a reduzir os custos com manutenção e o consumo excessivo de combustível, além de evitar falhas mecânicas que fazem com os veículos vão para as oficinas e,



consequentemente, paralisam os serviços essenciais. Outro benefício é que a compra de novos veículos e equipamentos poderá movimentar a economia local, estimulando o comércio, o que também contribui para o crescimento da economia municipal.

Socialmente, os benefícios são ainda mais amplos. Com a renovação da frota, o município poderá oferecer um atendimento mais rápido e seguro à população, seja no transporte de pacientes, no transporte escolar, no deslocamento das equipes de trabalho ou em outras atividades comunitárias. Além disso, os novos veículos, mais eficientes e menos poluentes, também contribuem para um meio ambiente mais saudável e para a melhoria da qualidade de vida na cidade.

Em resumo, essa operação de crédito é uma decisão estratégica que traz benefícios concretos para a população, equilibrando a responsabilidade fiscal com um compromisso claro com a sustentabilidade e o bem-estar da comunidade.

QUADRO DE USO DE FONTES

Estima-se que para atender as necessidades do Município de Votuporanga/SP, será necessário, no mínimo, a aquisição dos veículos abaixo:

DESCRIÇÃO ITEM	QTDE	VLR UNIT. <u>ESTIMADO</u>	VALOR TOTAL <u>ESTIMADO</u>	RECURSO DESENVOLVE SP
TRATOR AGRICOLA GABINADO	03	R\$ 280.000,00	R\$ 840.000,00	R\$ 840.000,00
CAMINHÃO 3 EIXOS CAB CURTA - TIPO CAÇAMBA	03	R\$ 740.000,00	R\$ 2.220.000,00	R\$ 2.220.000,00
RETROESCAVADEIRA, TRACÇÃO 4X4, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO DE NO MÍNIMO 5,74M, POTÊNCIA DO MOTOR NO MÍNIMO 68,6kW	01	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAMINHÃO CABINE SIMPLES, POTÊNCIA 255 CV – TIPO CAÇAMBA	02	R\$ 620.000,00	R\$ 1.240.000,00	R\$ 1.240.000,00



CAMINHÃO, TIPO PIPA, COM CAPACIDADE PARA 20.000 LITROS	01	R\$ 810.000,00	R\$ 810.000,00	R\$ 810.000,00
VEÍCULO DE CARGA (CAMINHÃO), COM CARROCERIA DE MADEIRA, CABINE DUPLA	02	R\$ 550.000,00	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.100.000,00
CAMINHÃO DE CARGA COM 3 EIXOS, EQUIPADO COM SISTEMA DE GUINDASTE HIDRÁULICO (MUNCK), DESTINADO AO TRANSPORTE DE PNEUS E MATERIAIS PESADOS.	01	R\$ 760.000,00	R\$ 760.000,00	R\$ 760.000,00
PÁ CARREGADEIRA, VOLUME DA CAÇAMBA DE ATÉ 3M³, UTILIZADA PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS A GRANEL, TERRA, PEDRAS E OUTROS TIPOS DE CARGA PESADA	02	R\$ 850.000,00	R\$ 1.700.000,00	R\$ 1.700.000,00
CARRETA DE TRANSPORTE DE 6 TONELADAS – PARA ROLO COMPACTADOR E BOBCAT	01	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
MICROONIBUS ESCOLAR ESPECIAL, 6 PPD,S + 5 LUGARES. AR CONDICIONADO INTERNO/CONDENSADOR NO TETO. MOTOR CUMMINS 157 CV - ADAPTADO	01	R\$ 720.000,00	R\$ 720.000,00	R\$ 720.000,00
VEÍCULO TIPO VAN, ZERO QUILOMETRO, SEM EMPLACAMENTO ANTERIOR, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2024/2025, COR BRANCA, NO MÍNIMO COM 15 LUGARES MAIS 01 (UM) MOTORISTA, AR CONDICIONADO DUPLO.	02	R\$ 300.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO FURGÃO, COM ADAPTAÇÃO DE AMBULÂNCIA (SIMPLES REMOÇÃO DE 02 MACAS), ZERO QUILOMETRO, ANO DE FABRICAÇÃO 2024/2025, MODELO 2024/2025 PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, COR BRANCA, DENTRO DOS PADRÕES DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NOVO, ZERO QUILOMETRO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: VEÍCULO: LINHA DE MONTAGEM NORMAL, DENTRO DOS PADRÕES DE FABRICAÇÃO NACIONAL E COM OS PRINCIPAIS ITENS DE SÉRIE; CAPACIDADE PARA 06 (SEIS) PASSAGEIROS, 02 (DUAS) MACAS E MOTORISTA	05	R\$ 442.500,00	R\$ 2.212.500,00	R\$ 2.212.500,00
TOTAL <u>ESTIMADO</u> DAS AQUISIÇÕES			R\$ 12.772.500,00	R\$ 12.772.500,00



ANEXO I

DESCRIPTIVOS TÉCNICOS

1. **AQUISIÇÃO 03 (TRÊS) TRATOR AGRICOLA PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, NOVO, ANO 2025, MODELO 2025 OU SUPERIOR, ZERO QUILOMETRO, DIESEL, 4 / 3,908 CM³ CILINDROS, TURBO ALIMENTADO, POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA: 100 HP, INJEÇÃO MECANICA COM CONTROLE ELETRÔNICO, CAPACIDADE MINIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 140 LITROS, NORMA DE EMISSÕES: TIER III OU SUPERIOR, SINCRONIZADA COM 12 MARCHAS À FRENTE E 12 MARCHAS À RÉ, CAPACIDADE DE VAZÃO DA BOMBA: 44,5 L/MIN, LEVANTAMENTO HIDRÁULICO: CAPACIDADE MÍNIMA DE LEVANTE 3.600 KGF, TDF 540 A 1.700 E RPM 2.200, CABINE FECHADA COM CERTIFICAÇÃO ROPS/FOPS, COM AR-CONDICIONADO E VENTILAÇÃO, BANCO COM SUSPENSÃO AJUSTÁVEL, PAINEL DIGITAL COM INDICADORES DE OPERAÇÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS. ENTREGA TÉCNICA.**
2. **AQUISIÇÃO 03 (TRÊS) CAMINHÃO TRUCK TRACÇÃO 6X2 COM CAÇAMBA BASCULANTE DE 12M³, 0 KM, PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, COM CAÇAMBA BASCULANTE DE NO MÍNIMO 12M³, NOVO, ANO 2025, MODELO 2025 OU SUPERIOR, ZERO QUILOMETRO, COR BRANCO, CABINE SIMPLES, COM AR CONDICIONADO, TRACÇÃO: 6X2, MOTOR A DIESEL COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 275 CV, CÂMBIO MANUAL NO MÍNIMO DE 06 (SEIS) MARCHAS `FRENTE E 01 (UMA) MARCHA À RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR, COMBUSTÍVEL DIESEL, PNEUS RADIAIS, RODA E PNEU SOBRESSALENTE, PESO BRUTO TOTAL HOMOLOGADO DE NO MÍNIMO 23.000 KG, CMT CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO MÍNIMO 32.000 KG, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12M³, FABRICADA COM AÇO, (TAMPA TRASEIRA COM ABERTURA LATERAL, ESPECIAL P/ TRANSPORTE EM GERAL, COM ASSOALHO EM CHAPA 6 MM USI SAC 350, LATERAIS EM CHAPA 4 MM, CHASSIS INFERIOR E DA CAIXA EM CHAPA 6 MM, SISTEMA HIDRÁULICO COMPLETO COM 02 PISTÕES AÇÃO INDIRETA, COM LAMEIROS), ESCADA DE FERRO COM NO MÍNIMO 02 DEGRAUS NA CAÇAMBA DO LADO DO MOTORISTA PARA FACILITAR A SUBIDA E DESCIDA NA CAÇAMBA, COM FAIXAS REFLETIVAS INCLUSO, DEVIDAMENTE ADAPTADA NO VEÍCULO E PINTURA AUTOMOTIVA NA COR BRANCA, COM FAIXAS REFLETIVAS, PROTETOR DE CICLISTA E DEMAIS ITENS OBRIGATÓRIOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO DETRAN E CONTRAN, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS, ENTREGA TÉCNICA. CAÇAMBA BASCULANTE E DEMAIS ACESSORIO DEVERÃO JÁ VIR INSTALADO SEM NENHUM CUSTO ADICIONAL.**
3. **AQUISIÇÃO 01 (UM) RETROESCAVADEIRA DE PNEU TRACÇÃO 4X4; 0 KM, PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, NOVO, ANO 2025, MODELO 2025 OU SUPERIOR, ZERO QUILOMETRO, MOTOR DIESEL, TURBO**



ALIMENTADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 92 HP (68,6 KW), 4 CILINDROS; CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 140 LITROS, VAZÃO DA BOMBA: 132 L/MIN, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.488 KG; TRANSMISSÃO COM 4 MARCHAS AVANTE E 4 À RÉ; EIXO TRASEIRO COM BLOQUEIO DIFERENCIAL, DIREÇÃO HIDRÁULICA NAS RODAS DIANTEIRAS; CAÇAMBA DA CARREGADEIRA FRONTAL DE VOLUME NO MÍNIMO DE 1M³, CAÇAMBADA RETROESCAVA-DEIRA, ALTURA MÁXIMA DE DESCARGA: 2,73 M, CAPACIDADE DA CAÇAMBA RETRO: 0,26 A 0,30 M³, ALCANCE MÍNIMO: 5,9 M PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO DE 4,37 MM; CABINE ROPS FOPS FECHADA COM AR CONDICIONADO E SOM; ASSENTO ERGONÔMICO DO OPERADOR COM SUSPENSÃO E CINTO DE SEGURANÇA. EXTINTOR DE INCÊNDIO INSTALADO, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EM LED PARA OPERAÇÃO NOTURNA, SINAL SONORO DE MARCHA RÉ, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS, ENTREGA TÉCNICA.

4. **AQUISIÇÃO 02 (DOIS) CAMINHÃO TOCO TRAÇÃO 4X2 COM CAÇAMBA** BASCULANTE DE 6M³: CAMINHÃO 0 KM, PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, COM CAÇAMBA BASCULANTE DE NO MÍNIMO 6M³, NOVO, ANO 2025, MODELO 2025 OU SUPERIOR, ZERO QUILOMETRO, COR BRANCO, CABINE SIMPLES, COM AR CONDICIONADO, TRAÇÃO: 4X2, MOTOR A DIESEL COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 200 CV, CÂMBIO MANUAL NO MÍNIMO DE 06 (SEIS) MARCHAS `FRENTE E 01 (UMA) MARCHA À RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR, COMBUSTÍVEL DIESEL, PNEUS RADIAIS, RODA E PNEU SOBRESSALENTE, PESO BRUTO TOTAL HOMOLOGADO DE NO MÍNIMO 16.000 KG, CMT CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO MÍNIMO 32.000 KG, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 6M³, FABRICADA COM AÇO, (TAMPA TRASEIRA COM ABERTURA LATERAL, ESPECIAL P/ TRANSPORTE EM GERAL, COM ASSOALHO EM CHAPA 6 MM USI SAC 350, LATERAIS EM CHAPA 4 MM, CHASSIS INFERIOR E DA CAIXA EM CHAPA 6 MM, SISTEMA HIDRÁULICO COMPLETO COM 01 PISTÃO DE AÇÃO DIRETA, COM LAMEIROS), ESCADA DE FERRO COM NO MÍNIMO 02 DEGRAUS NA CAÇAMBA DO LADO DO MOTORISTA PARA FACILITAR A SUBIDA E DESCIDA NA CAÇAMBA, COM FAIXAS REFLETIVAS INCLUSO, DEVIDAMENTE ADAPTADA NO VEÍCULO E PINTURA AUTOMOTIVA NA COR BRANCA, COM FAIXAS REFLETIVAS, PROTETOR DE CICLISTA E DEMAIS ITENS OBRIGATÓRIOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO DETRAN E CONTRAN, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS, ENTREGA TÉCNICA, CAÇAMBA E DEMAIS ACESSORIO DEVERÃO JÁ VIR INSTALADO SEM NENHUM CUSTO ADICIONAL.
5. **AQUISIÇÃO 01 (UM) CAMINHÃO TRAÇADO 6X4**, ZERO QUILOMETRO, SEM EMPLACAMENTO ANTERIOR, PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, CABINE TIPO AVANÇADA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2025/2025 OU SUPERIOR, COR BRANCO, COM AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS, RÁDIO COM CONEXÃO USB, MOTOR DIESEL MÍNIMO 6 (SEIS) CILINDROS, TURBO - INTERCOOLER, POTÊNCIA MÍNIMA 300 CV, CÂMBIO MANUAL MÍNIMO 6 (SEIS) MARCHAS À FRENTE E 02 (DUAS) MARCHA À RÉ, TRAÇÃO 6X4, PESO BRUTO TOTAL MÍNIMO 23.000KG, CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO MÍNIMO 32.000 KG, PNEUS 275/80 R 22,5, CAPACIDADE DE TRÊS OCUPANTES NA CABINE, SENDO UM MOTORISTA E DOIS



PASSAGEIROS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO 275 LITROS, FREIOS DE SERVIÇO COM ABS, EQUIPADO COM FREIO MOTOR E COM FREIO DE ESTACIONAMENTO COM ATUAÇÃO PNEUMÁTICA NAS RODAS TRASEIRAS, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS ADEQUADA PARA INSTALAÇÃO DE TANQUE BOMBEIRO PIPA DE 15.000 LITROS. EQUIPADO COM TANQUE BOMBEIRO PIPA 15.000 LITROS: TANQUE BOMBEIRO PIPA FORMATO ELÍPTICO OU SEMI-ELÍPTICO, DE MÍNIMO 15.000 LITROS PARA SER USADO EM COMBATE À INCÊNDIOS, LAVAGEM DE RUAS, TRANSPORTE DE ÁGUA NÃO POTÁVEL. IMPLEMENTO COM MANGUEIRAS, CANHÃO DIFUSOR COM ESGUINCHO REGULÁVEL INSTALADO NA PARTE SUPERIOR DO TANQUE, BARRA IRRIGADORA TRASEIRA, TIPO CHUVEIRO, DOIS IRRIGADORES LATERAIS SUPERIORES E DOIS DIANTEIROS TIPO BICO DE PATO, FAIXAS REFLETIVAS, ESPARGIDOR TRASEIRO, MANGOTE COM CHUPÃO PARA SUCÇÃO, COM 6 METROS DE COMPRIMENTO POR 2 1/2" PARA AUTO ABASTECIMENTO DO TANQUE, COM VÁLVULA NA EXTREMIDADE, PODENDO SER UTILIZADA PARA ABASTECIMENTO DO TANQUE EM REPRESAS, MESMO EM NÍVEL INFERIOR AO TANQUE COM ABASTECIMENTO EM TEMPO MÍNIMO DEVIDO AO ALTO PODER DE SUCÇÃO DA BOMBA, MANGUEIRAS COM SUPORTE LATERAL TIPO CARRETEL, PLATAFORMA GUARDA-CORPO FECHADA PARA PROTEÇÃO DO OPERADOR NAS LATERAIS E FRONTAIS, ESCADA LATERAL DE ACESSO A PLATAFORMA DO CANHÃO. PARA CHOQUE TRASEIRO HOMOLOGADO PELO INMETRO. PROTETOR DE CICLISTA. EQUIPADO COM TOMADA DE FORÇA COMPATÍVEL INSTALADA NO CAMINHÃO. SINALIZAÇÃO EXTERNA CONFORME NORMAS DO CONTRAN - CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO. DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM AS NORMAS DO CONTRAN E DENATRAM, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS, ENTREGA TÉCNICA TAMQUE E DEMAIS ACESSORIO DEVERÃO JÁ VIR INSTALADO SEM NENHUM CUSTO.

- 6. AQUISIÇÃO 02 (DOIS) CAMINHÃO CABINE DUPLA RODADO DUPLO NA TRASEIRA COM CARROCERIA ABERTA CARGA SECA: CAMINHÃO, ZERO QUILOMETRO, SEM EMPLACAMENTO ANTERIOR, PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, CABINE DUPLA TIPO SEMIAVANÇADA OU AVANÇADA, EQUIPADO COM TRIO ELÉTRICO (VIDRO+TRAVA+ESPELHO RETROVISOR), AR CONDICIONADO, COMPUTADOR DE BORDO, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2025/2025 OU SUPERIOR, COR BRANCO, MOTOR DIESEL MÍNIMO 4 (QUATRO) CILINDROS, TURBO - INTERCOOLER, POTÊNCIA MÍNIMA 170 CV, CÂMBIO MANUAL MÍNIMO 6 (SEIS) MARCHAS À FRENTE E 01 (UMA) MARCHA À RÉ, TRAÇÃO TRASEIRA 4X2, PESO BRUTO TOTAL MÍNIMO 6.200KG, CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO MÍNIMO 8.000 KG, PNEUS RADIAIS, CAPACIDADE DE 07 (SETE) OCUPANTES NA CABINE, SENDO 01 (UM) MOTORISTA E 06 (SEIS) PASSAGEIROS, COLUNA DE DIREÇÃO REGULÁVEL, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO 70 LITROS, FREIOS ABS, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMO 4.300MM. DEMAIS ITENS DE ACORDO COM NORMAS DE TRÂNSITO, CONTRAN E DENATRAM. EQUIPADO COM CARROCERIA ABERTA CARGA SECA, METÁLICA, MEDINDO NO MÍNIMO 4,0 METROS, COM ABERTURA PELAS LATERAIS E TRASEIRA, COM FAIXAS REFLETIVAS, PROTETOR DE CICLISTA E DEMAIS ITENS OBRIGATÓRIOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO**



DETRAN E CONTRAN, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS, ENTREGA TÉCNICA, CARROCERIA E DEMAIS ACESSORIO DEVERÃO JÁ VIR INSTALADO SEM NENHUM CUSTO ADICIONAL.

7. **AQUISIÇÃO 01 (UM) CAMINHÃO TRUCK TRACÇÃO 6X2 COM GUINDASTE**, 0 KM, PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, NOVO, ANO 2025, MODELO 2025 OU SUPERIOR, ZERO QUILOMETRO, COR BRANCO, CABINE SIMPLES, COM AR CONDICIONADO, TRACÇÃO: 6X2, MOTOR A DIESEL COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 275 CV, CÂMBIO MANUAL NO MÍNIMO DE 06 (SEIS) MARCHAS `FRENTE E 01 (UMA) MARCHA À RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR, COMBUSTÍVEL DIESEL, PNEUS RADIAIS, RODA E PNEU SOBRESSALENTE, PESO BRUTO TOTAL HOMOLOGADO DE NO MÍNIMO 23.000 KG, CMT CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO MÍNIMO 32.000 KG, EQUIPADO COM GUINDASTE , COM CAPACIDADE DE NO MOMENTO DE ELEVAÇÃO MÍNIMA 20 TONELADAS, 03 LANÇAS HIDRAULICAS E DUAS MANUAIS , SAPATA TRAZEIRA E DIANTEIRA , ÂNGULO DE ROTAÇÃO MINIMA 360° , CARROCERIA EM AÇO ABERTA COM TAMPAS LATERAIS DE ENGATE RAPIDO, MEDINDA MINIMA DE COMPRIMENTO 7,00 METROS , LARGURA MINIMA 2,60 METROS, ALTURA MINIMA DE 45 CENTIMETROS, COM PARACHOQUE TRASERIO , PROTETOR DE CICLISTA PARA BARRO, PARA LAMA, FAIXAS REFLETIVAS, CAIXA DE FERRAMENTAS, PINTURA AUTOMOTIVA DE ACORDO COM O CONTRAN E DENATRAN. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS, ENTREGA TÉCNICA. GUINDASTE, CARROCERIA E DEMAIS ACESSORIO DEVERÃO JÁ VIR INSTALADO SEM NENHUM CUSTO.
8. **AQUISIÇÃO 02 (DUAS) PÁ CARREGADEIRA** PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, NOVO, ANO 2025, MODELO 2025 OU SUPERIOR, ZERO QUILOMETRO, DIESEL 6 CILINDROS, TURBOALIMENTADO, POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA: 142 HP (105 KW), CAPACIDADE MINIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 240 LITROS, SISTEMA DE ARREFECIMENTO: REFRIGERAÇÃO A LÍQUIDO, NORMA DE EMISSÕES: TIER III OU SUPERIOR, TRANSMISSÃO E TRACÇÃO TIPO: POWERSHIFT COM 4 MARCHAS À FRENTE E 3 MARCHAS À RÉ, TRACÇÃO: 4X4 PERMANENTE, VAZÃO DA BOMBA MINIMA: 150 L/MIN, PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: 210 BAR, CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 2,1 M³, ALTURA MINIMA DE DESCARGA: 3,0 M, FORÇA DE DESAGREGAÇÃO DA CAÇAMBA: 10.200 KGF, FREIOS A DISCO EM BANHO DE ÓLEO NAS QUATRO RODAS, TENSÃO DE OPERAÇÃO: 24 V, BATERIAS: 2 X 120 AH, ALTERNADOR: 150 A, CABINE FECHADA COM CERTIFICAÇÃO ROPS/FOPS, AR-CONDICIONADO E AQUECIMENTO, BANCO COM SUSPENSÃO AJUSTÁVEL, PAINEL DIGITAL COM INDICADORES DE OPERAÇÃO, EXTINTOR DE INCÊNDIO INSTALADO, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EM LED PARA OPERAÇÃO, SINAL SONORO DE MARCHA RÉ, NOTURNA, CINTO DE SEGURANÇA, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS, PNEUS 20,5 X 25 L3 DIAGONAIS, PESO OPERACIONAL 11.945 KG, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS, ENTREGA TÉCNICA.
9. **AQUISIÇÃO 01 (UM) CARRETA COM ENGATE PARA TRANSPORTE DE ROLO E MINI ESCAVADEIRA HIDRAULICA** - DUPLA RODAGEM, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CARRETA COM 02 (DOIS) EIXOS; COMPRIMENTO MINIMA 2,50 MT; LARGURA MINIMA



1,50 MT; CAPACIDADE DE CARGA MINIMA 4.000 KG; COM FREIO INERCIAL; EIXO E MOLAS REFORÇADAS , COM PNEUS E RODAS ARO 16 DE CAMINHÃO; ANCORAGEM DE MAQUINAS , ASSOALHO XADREZ , RAMPA MOVEL SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO JÁ INSTALADO NO VEICULO QUE IRA TRANSPORTA-LA, SISTEMA DE CONFORME NORMAS DO CTB. (CÓDIGO DE TRANSPORTE BRASILEIRO); SISTEMA DE ENGATE EM CAMINHÃO; RAMPA PARA SUBIR; CARRETA PLATAFORMA; CHASSI: EM VIGA U DE 5 POLEGADAS E CHAPAS 3/16. GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO EQUIPAMENTO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ENGATE E DEMAIS ACESSORIO DEVERÃO JÁ VIR INSTALADO SEM NENHUM CUSTO. ENTREGA TÉCNICA.

10. **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO VAN**, ZERO QUILOMETRO, SEM EMPLACAMENTO ANTERIOR, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2025/2025, COR BRANCA, NO MÍNIMO COM 15 LUGARES MAIS 01 (UM) MOTORISTA, AR CONDICIONADO DUPLO ORIGINAL DE FÁBRICA, RÁDIO CD PLAYER MP3, ENTRADA USB, ALTO FALANTES INSTALADOS E CONEXÃO BLUETOOTH, POLTRONAS INDIVIDUAIS FIXAS NO COMPARTIMENTO DOS PASSAGEIROS COM MAIOR ESPAÇAMENTO ENTRE AS POLTRONAS, REVESTIMENTO EM TECIDO AUTOMOTIVO E TAMANHO DO ASSENTO PARA ADULTO, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO, VIDRO ELÉTRICO, RETROVISORES ELÉTRICOS COM AQUECIMENTO, AIR BAG MOTORISTA, ENTRE EIXOS MÍNIMO 3.665MM E TETO ALTO, NO MÍNIMO MOTOR 2.2 TURBO DIESEL, INTERCOOLER, POTÊNCIA NO MÍNIMO 130 CV, MÍNIMO 04 CILINDROS; INJEÇÃO ELETRÔNICA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO DE NO MÍNIMO 06 MARCHAS À FRENTE E UMA À RÉ, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 75 LITROS, PNEUS 225/65 R16 (RADIAL), FREIO A DISCO NAS 04 RODAS, PORTA LATERAL CORREDIÇA COM MAÇANETA INTERNA E EXTERNA, TRAÇÃO DIANTEIRA, FAROL DE NEBLINA, TACÓGRAFO COM MOSTRADOR DIGITAL, CINTOS DE SEGURANÇA, 02 MARTELOS QUEBRA VIDROS INSTALADOS NAS LATERAIS INTERNAS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 5.910, 01 EXTINTOR DE 05KG ABC E TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO BRASILEIRO. GARANTIA E NOTA FISCAL DE FÁBRICA.
11. **AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS UTILITÁRIO, TIPO FURGÃO, COM ADAPTAÇÃO DE AMBULÂNCIA (SIMPLES REMOÇÃO DE 02 MACAS)**, ZERO QUILOMETRO, ANO DE FABRICAÇÃO 2024/2025, MODELO 2024/2025 PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, COR BRANCA, DENTRO DOS PADRÕES DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NOVO, ZERO QUILOMETRO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: VEÍCULO: LINHA DE MONTAGEM NORMAL, DENTRO DOS PADRÕES DE FABRICAÇÃO NACIONAL E COM OS PRINCIPAIS ITENS DE SÉRIE; CAPACIDADE PARA 06 (SEIS) PASSAGEIROS, 02 (DUAS) MACAS E MOTORISTA; MOTOR 2.0 OU SUPERIOR, 04 CILINDROS, DIESEL, TURBO ALIMENTADO; ALIMENTAÇÃO ELETRÔNICA; APOIOS DE CABEÇA DIANTEIRO; BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM EM INCLINAÇÃO E DISTÂNCIA; BANCOS DIANTEIROS 1+2, INDIVIDUAL PARA O MOTORISTA; CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS DE 3 PONTOS RETRÁTEIS COM REGULAGEM DE ALTURA; FREIOS HIDRÁULICOS: DIANTEIROS



- DISCO RÍGIDO OU VENTILADO; TRANSMISSÃO MANUAL 06 MARCHAS À FRENTE E UMA À RÉ; TRAÇÃO DIANTEIRA; PINTURA SÓLIDA: COR BRANCA; RODAS 16' AÇO COM CALOTA OU DE LIGA LEVE; TAMPA DO TANQUE COM CHAVES OU SISTEMA DE TRAVAMENTO; TOMADA 12V; TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO 80 LITROS; TACÓGRAFO; HODÔMETRO (TOTAL E PARCIAL); AR CONDICIONADO DIANTEIRO E TRASEIRO; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; DISPOSITIVO DE CORTE DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL EM CASO DE ACIDENTE; VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS DIANTEIRAS; EMBREAGEM COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO; AIR BAG E SISTEMA ABS DE FREIOS DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE; EQUIPADO COM TODOS OS ACESSÓRIOS BÁSICOS DE FÁBRICA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS; INDICADOR DA PRESENÇA DE ÁGUA NO FILTRO SEPARADOR DE COMBUSTÍVEL; INDICADOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA; PORTA LATERAL DESLIZANTE DO LADO DIREITO; PORTAS TRASEIRAS DO COMPARTIMENTO DE CARGA; PROTETOR DE CÂRTER; ALTURA MÍNIMA 2135 MM; LARGURA MÍNIMA 2070 MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 4749 MM; MÍNIMO DE UM ANO DE GARANTIA DE FÁBRICA SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM; AMBULÂNCIA (SIMPLES REMOÇÃO 02 MACAS COM SISTEMA ELÉTRICO (TOMADAS): ISOLAMENTO TÉRMICO E ACÚSTICO EM PLACAS DE ISOPOR DE ALTA DENSIDADE TIPO P2; REVESTIMENTO INTERNO DAS LATERAIS E TETO EM MDF; PISO NIVELADO EM COMPENSADO NAVAL DE 15 MM DE ESPESSURA, COM APLICAÇÃO DE MANTA VINÍLICA DE ALTA RESISTÊNCIA; JANELA PADRÃO AMBULÂNCIA COM PELÍCULA BRANCA NOS VIDROS, INSTALADA NA PORTA LATERAL DESLIZANTE; VIDROS FIXOS, PADRÃO AMBULÂNCIA, COM PELÍCULA BRANCA, INSTALADOS NAS PORTAS TRASEIRAS; JANELAS DE COMUNICAÇÃO PADRÃO AMBULÂNCIA, COM PELÍCULA BRANCA NOS VIDROS, INSTALADA A PAREDE DIVISÓRIA; 02 (DUAS) MACAS RETRÁTIL COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 200 KILOS, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA TUBULAR DE ALUMÍNIO, RODÍZIOS GIRATÓRIOS, COLCHONETE EM ESPUMA REVESTIDO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL NA COR CINZA, COM REGULAGEM DE ALTURA DE CABEÇA E CINTOS DE SEGURANÇA; BANCO NO HABITÁCULO TRASEIRO PARA (04) QUATRO PACIENTES COM CINTOS DE SEGURANÇA; BALAUSTRÉ TUBULAR INSTALADO LONGITUDINALMENTE NO TETO; SUPORTE PARA SORO E PLASMA REMOVÍVEL, INSTALADO NA BALAUSTRÉ; SUPORTE PARA CILINDRO DE 3M³ DE OXIGÊNIO ; ILUMINAÇÃO INTERNA COMPOSTA POR 02 (DUAS) LUMINÁRIAS; SINALIZADOR VISUAL EM FORMATO DE BARRA LINEAR NA COR VERMELHA COM 03 KITS ROTATIVOS, COM DEFLETORES GIRATÓRIOS E SIRENE ELETRÔNICA COM 01 (UM) TOM; GRAFISMO EXTERNO PADRÃO AMBULÂNCIA COMPOSTO DE: PALAVRA AMBULÂNCIA, INVERTIDA NO CAPÔ E PALAVRA AMBULÂNCIA, NA TRASEIRA E CRUZES NAS LATERAIS E NA TRASEIRA; VOLTÍMETRO DIGITAL, MEDIDOR DE CARGA DA BATERIA; 04 TOMADAS 110V; 02 TOMADA 12V XLR; CAIXA COM DISJUNTORES TÉRMICOS NO PAINEL; BATERIA AUXILIAR 100A; PAINEL DE CONTROLE CENTRAL; CHAVE GERAL PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO; SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE BATERIA, SEPARA A BATERIA DO VEÍCULO DA BATERIA AUXILIAR; CONVERSOR + CARREGADOR 800VA, OU DE MAIOR POTÊNCIA.



12. **AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS/ÔNIBUS ESPECIAL PARA CADEIRANTES**, NOVO, ZERO KM, , ANO E MODELO FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2025/2025, COR BRANCA OU AMARELA, FAIXAS COM DIZERES “ESCOLAR” PADRÃO; MOTOR À DIESEL MÍNIMO DE 150 CV, PBT MÍNIMO DE 8700KG; ENTRE EIXOS MÍNIMO 4800MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 9100MM; QUANTIDADE MÍNIMA DE LUGARES NO SALÃO: 06 PPD’S, 05 LUGARES POLTRONAS INDIVIDUAIS, 01 MOTORISTA, 01 AUXILIAR; EQUIPAMENTO ELEVADOR COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR; INJEÇÃO ELETRÔNICA; CÂMBIO MÍNIMO DE 5 MARCHA A FRENTE E 1 RÉ; FREIOS COM SISTEMA PNEUMÁTICO COM ABS; ABD, ATC; AR CONDICIONADO DE TETO TRASEIRO ORIGINAL DE FÁBRICA; SOM RÁDIO MP3 COM ENTRADA USB; JANELAS LATERAIS COM VIDROS MOVEIS; CORTINAS LATERAIS; TRAÇÃO TRASEIRA, RODADO DUPLO TRASEIRO, PNEUS MÍNIMOS DE 215/75R 17,5”; CÂMARA DE MARCHA RÉ COM VISOR NO PAINEL; E TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA PADRÃO ESCOLAR DE ACORDO COM CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO. O VEÍCULO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA LINHA, ESTAREM DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE TRÂNSITO, NÃO POSSUIR NENHUM TIPO DE RESTRIÇÃO OU BLOQUEIO, ESTANDO DE ACORDO COM OS PADRÕES E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTE, APRESENTAR CAT DE ACORDO COM VEÍCULO, CONSTAR TODOS ITENS DE SÉRIE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA NO PROSPECTO, FOLDER ORIGINAL DO FABRICANTE. . GARANTIA DE FÁBRICA/CONCESSIONÁRIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO OU 100.000 QUILÔMETROS O QUE OCORRER PRIMEIRO E DOCUMENTAÇÃO (EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO) EM NOME DO ENTE FEDERADO.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B068-DB16-AF4A-7A64

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIO OKAMOTO DO CARMO (CPF 222.XXX.XXX-80) em 14/05/2025 11:06:56 GMT-03:00
Papel: Secretário(a) municipal
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ IVONETE FELIX DO NASCIMENTO (CPF 085.XXX.XXX-08) em 14/05/2025 12:11:18 GMT-03:00
Papel: Secretário(a) municipal
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDERSON MARCELO BATISTA (CPF 222.XXX.XXX-08) em 15/05/2025 08:34:43 GMT-03:00
Papel: Secretário(a) municipal
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MIGUEL MATURANA FILHO (CPF 784.XXX.XXX-91) em 15/05/2025 10:45:19 GMT-03:00
Papel: Secretário(a) municipal
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 15/05/2025 13:45:18 GMT-03:00
Papel: Prefeito municipal
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B068-DB16-AF4A-7A64>